



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 133/07** São Luís, 16 de março de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E**

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVENGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, 01 (um) dia de folga relativo ao plantão judicial realizado no dia 17.02.2007, a ser usufruído no dia 16.03.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**